

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Estrela

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o protocolo 34267/17 e o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Estrela, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Estrela	Rua Bruno Schwertner, 285, sala 201, Centro	Estrela/RS

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates